

2.2. A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, ao setor de protocolo da Unidade responsável pelo PSS que deseja concorrer, conforme endereço abaixo:

Campus Universitário de Castanhal
Local de inscrição: Campus Universitário de Castanhal, Av. Universitária, S/N, Bairro: Jaderlândia, CEP: 68745-000, fone: (91) 3311-4615/3311-4600, Castanhal - Pará
Horário: das 9:00 às 12:00h e das 15:00 às 18:00h.

2.3. A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

2.4. Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

2.5. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

2.6. A documentação exigida para inscrição será homologada pela Comissão Examinadora e submetida à aprovação do órgão Colegiado da Unidade, no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data final da postagem.

2.7. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que atendam aos requisitos previstos no artigo 25 da Resolução n. 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA.

2.8. A Unidade solicitante do PSS disponibilizará no local de realização das provas a relação de candidatos com a inscrição homologada em cada Processo Seletivo Simplificado.

2.9. O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado no cargo.

2.10. Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, mediante divulgação do novo cronograma pela Unidade proponente do PSS.

3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD:

3.1. As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146 de 06/07/2015.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

4.1. Fica assegurada a inscrição de candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado, sendo reservado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, e da Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018.

5 - DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As provas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS a disciplina, e constará de:

a) Prova Escrita e;

b) Prova Didática;

c) A Prova escrita e a apresentação da prova didática deverão ser em Língua Espanhola.

5.1. A Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

5.1.1. A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de PSS, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

5.2. A Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

5.2.1. A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, a partir de uma lista contida no Plano de PSS, com um mínimo de dez e no máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS.

5.3. O Julgamento de Títulos (Classificatória)

5.3.1. O Julgamento de Títulos, nos temas em que for realizado, será por meio do exame do Currículo Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural; dos últimos 5 (cinco) anos;

III - Grupo III - Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

5.3.2. Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido para concursos de professores efetivos, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

6 - DOS RESULTADOS

6.1. A avaliação e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto 6.944/2009 e a Resolução da Unidade, que tratam da Valoração das Provas.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:

I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II - do resultado de cada Prova, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

III - do resultado do processo de Heteroidentificação junto à comissão recursal designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado;

IV - do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação;

V - do resultado da Avaliação Biopsicossocial, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

8 - DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração do contratado será composta de vencimento básico e retribuição por titulação, observada a titulação exigida no Edital para cada tema, conforme Quadro 1; sendo vedada qualquer alteração posterior a contratação.

8.2. Terá como parâmetro o vencimento básico correspondentes ao padrão inicial da classe e denominação, conforme Quadro 2, previsto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009.

Quadro n. 02

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Adjunto-A	1	40h	Doutor	R\$ 3.126,31	R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68
A	Assistente-A	1	40h	Mestre		R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99
	Auxiliar	1	40h	Especialista		R\$ 449,97	R\$ 3.576,28
	Auxiliar	1	40h	-		-	R\$ 3.126,31

Acrescido de Auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

** Valor bruto.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Os temas para as provas escrita e didática, as referências bibliográficas (se aplicável) e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informados no ato da inscrição.

9.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

9.3. O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da PROGEP.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2019 CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Cametá, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

Unidade de Lotação	Tema(s) do(s) Concurso(s)	Vaga (s)	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Campus Universitário de Tocantins - Cametá	Língua Inglesa.	1	A	Adjunto	40 h com Dedicção Exclusiva	Doutorado.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação.

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 04.02.2019 às 18 h do dia 15.02.2019.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 22.02.2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 04.02.2019 às 18 h do dia 04.04.2019, com o pagamento da taxa até o dia 05.04.2019.

3.2. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

3.3. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verdadeiras, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.4. O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

3.5. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.6. O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

3.8. O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

3.9. A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.10. O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1. As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

5. DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

5.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).



6.DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

6.1.O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A e receberá a RT (Retribuição de Titulação) de Doutor, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro n. 02

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total Bruto*
A	40 h com Dedicção Exclusiva	Adjunto A	Doutor	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

7.DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1.O Concurso constará de duas etapas, de acordo com a Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE-UFPA, Art. 17, §1º, sendo que a Primeira Etapa poderá, a critério da Unidade, ser precedida de uma Prova Objetiva de caráter eliminatório.

7.1.1.Será considerado apto para a Primeira Etapa o candidato que na Prova Objetiva, quando houver, obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação.

7.2.As duas etapas do concurso se desenvolverão da seguinte forma:

I - Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório:

a) Prova Escrita, com leitura coletiva e;

b) Prova Didática e;

c) Memorial.

d) A Prova escrita, a apresentação da prova didática e a defesa do memorial deverão ser em Língua Inglesa.

II- Segunda Etapa, de caráter classificatório:

a) Julgamento de Títulos.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.O Edital na íntegra estará disponível na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018 - UASG 153065**

Processo: 23074079269201898. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -CNPJ Contratado: 06258114000112. Contratado: LIOBRAS COMERCIO E SERVIÇO DE LIOFILIZADORES EIRELI. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PESQUISA EM FARMACOS E MEDICAMENTOS -IpeFarM DA UFPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na proposta inclusa no processo identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/01/2019 a 22/01/2022. Valor Total: R\$210.000,00. Fonte: 6151696703 - 2018NE807068. Data de Assinatura: 22/01/2019.

(SICON 29/01/2019) 153065 15231 2019NE800017

BIBLIOTECA CENTRAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 153070**

Processo: 23074072410201821. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -CNPJ Contratado: 01404158000190. Contratado: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Assinatura de base digital Biblioteca Virtual Universitária, para o período de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, de acesso multiusuário, com permissão de acesso remoto aos usuários da Universidade Federal da Paraíba - UFPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2019 a 28/01/2022. Valor Total: R\$643.680,00. Fonte: 8188000000 - 2018NE800124. Fonte: 8100000000 - 2018NE800125. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON 29/01/2019) 153070 15231 2018NE800020

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 5/2018 publicado no D.O. de 11/12/2018, Seção 3, Pág. 73. Onde se lê: Vigência: 03/12/2018 a 02/12/2019; Leia-se: Vigência: 03/12/2018 a 03/12/2021.

(SICON 29/01/2019) 153070 15231 2018NE800020

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 7/2018 publicado no D.O. de 27/12/2018, Seção 3, Pág. 87. Onde se lê: Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2019; Leia-se: Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2021.

(SICON 29/01/2019) 153070 15231 2018NE800020

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 14/2018 publicado no D.O. de 31/12/2018, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2019. Leia-se: Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2020; Onde se lê: Assinatura: 20/12/2018; Leia-se: Assinatura: 01/12/2018.

(SICON 29/01/2019) 153070 15231 2018NE800020

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153066**

Número do Contrato: 1/2014. Processo: 23074000268201900. PREGÃO SRP Nº 38/2013.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -CNPJ Contratado: 07442731000136.

Contratado: JMT-SERVICOS-DE-LOCACAO-DE-MAO-DE-OBRA-LTDA. Objeto: Prorrogação

da vigência e alteração do valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em suas cláusulas terceira da vigência e sexta do preço, fica prorrogado a

vigência por mais 6 (seis) meses ou até que se conclua o processo licitatório em andamento, a partir de 19.01.2019 a 19.07.2019, fica alterado, juntamente com a

vigência, passando seu novo valor a ser de R\$ 318.021,54 (Trzentos e dezoito mil, vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Data de

Assinatura: 16/01/2019.

(SICON 29/01/2019) 153066 15231 2018NE000003

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Renovação Contrato Aditivo nº 003/2019. Proc.: 23074.086506/2018-77 - contrato prestação serviços - objeto: exercer função professor substituto - CCTA/Departamento de Turismo e Hotelaria partes: Universidade Federal da Paraíba e Izolda Kelly Pereira Barbosa - vig: 02.02.2019 a 01.02.2020 - signatários: Aluísio Mário Lins Souto (contratante) e Izolda Kelly Pereira Barbosa (contratado) (a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Renovação Contrato Aditivo nº 005/2019. Proc.: 23074.083796/2018-05 - contrato prestação serviços - objeto: exercer função professor substituto - CCTA/Departamento de Educação Musical partes: Universidade Federal da Paraíba e Marta Sanchis Clemente - vig: 03.02.2019 a 01.02.2020 - signatários: Aluísio Mário Lins Souto (contratante) e Marta Sanchis Clemente (contratado) (a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Renovação Contrato Aditivo nº 007/2019. Proc.: 23074.084874/2018-81 - contrato prestação serviços - objeto: exercer função professor substituto - CCSA/Departamento de Relações Internacionais partes: Universidade Federal da Paraíba e Elia Elisa Cia Alves - vig: 02.02.2019 a 01.02.2020 - signatários: Aluísio Mário Lins Souto (contratante) e Elia Elisa Cia Alves (contratado) (a).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**EXTRATO DE ACORDO**

Espécie: Termo de Contrato nº. 131/2018. Processo: 23075.043337/2018-71. Partícipes: FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ -UFPR; Universidade Federal do Paraná -UFPR. Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao Projeto Curso de Especialização em Gestão de Negócios -Turma 2019 Valor: R\$ 302.400,00; Vigência do Acordo: 01/02/2019 a 01/02/2021. Data de Assinatura: 26/12/2018. Assinam: Dartagnan Baggio Emerenciano - Diretor Administrativo; Jorge Luis Monteiro de Matos - Diretor Científico -UFPR; Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor da UFPR -UFPR.

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Termo de Contrato nº. 179/2018. Processo: 23075.051088/2018-97. Partícipes: FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ -UFPR; Universidade Federal do Paraná -UFPR. Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao Projeto Curso de Especialização em Controladoria -Turma 2019 Valor: R\$ 302.400,00; Vigência do Acordo: 01/02/2019 a 01/02/2021. Data de Assinatura: 21/01/2019. Assinam: Dartagnan Baggio Emerenciano - Diretor Administrativo; Jorge Luis Monteiro de Matos - Diretor Científico -UFPR; Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor da UFPR -UFPR.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 - UASG 153079

Processo: 071251/2018-38. Objeto: Serviço de reparos na rede de esgotos do Restaurante Universitário do Campus Jardim Botânico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Despesas com esta UASG. declaração de Dispensa em 28/01/2019. DARIO CORREA DURCE. Superintendente de Infraestrutura em Exercício. Ratificação em 29/01/2019. JULIO CEZAR MARTINS. Pró reitor de Planejamento em Exercício. Valor Global: R\$ 17.963,02. CNPJ CONTRATADA: 04.530.529/0001-78 ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

(SIDEIC 29/01/2019) 153079 15232 2019NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 153079**

Processo: 009016/2018-47. Objeto: Aquisição de itens de Tecnologia da Informação para atender a diversas unidades da UFPR. Total de Itens Licitados: 78. Edital: 30/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Centro, Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-5-00013-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet 29/01/2019) 153079 15232 2018NE800809

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019 - UASG 153079**

Processo: 065148/2018-59. Objeto: Aquisição de cilindros e recargas de gases especiais para os laboratórios do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Campus Toledo e Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 30/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Centro, Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-5-00029-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet 29/01/2019) 153079 15232 2018NE800809

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23075032140201814. Objeto: Aquisição de três experiências para equipar os laboratórios de Ensino de Física Moderna - Experiência de Franck Hertz, Tubos de Raios de Feixe Estreito, Ressonância Magnética Nuclear e Conjunto Complementar ESR para ressonância magnética, para o Departamento de Física da Universidade Federal do Paraná

JOANA D ARC DE OLIVEIRA
Pró-reitora de Administração
Em Exercício

(SIDEIC 29/01/2019) 153079 15232 2019NE800077

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento do Pregão 125/2018, Publicado no Diário oficial da União em 13 de novembro de 2018 página 113 informando que, onde se lê: "NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ 17.930.162/0001-21, itens 08, 19, 48, 60, 67, 75 e 77 no valor total de R\$ 9.073,60" lê-se: "NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ 17.930.162/0001-21, itens 08, 19, 48, 60, 67, 75 e 77 no valor total de R\$ 8.333,60".

(SIDEIC 29/01/2019) 153079 15232 2019NE800077

